



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua Santa Inês, nº 135, INCRA - Bairro Aviário, Rio Branco/AC, CEP 69.900-878
Telefone: (68) 3214-3013 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1168/2025

Processo nº 54000.055253/2025-14

Assunto: NOTIFICAÇÃO POR EDITAL PARA PAGAMENTO DE PARCELAS OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, por meio da Superintendência Regional no Estado do Acre - INCRA SR(AC), através do Superintendente Regional, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Portaria/Casa Civil nº 164, de 12/04/2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 13/04/2023, e em especial o disposto no artigo 153 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/Incra/nº 925, de 30/12/2024, publicada no D. O. U. em 31 de dezembro de 2024, **NOTIFICA** o beneficiário(s) relacionado(s) no quadro abaixo para efetivar o recolhimento das parcelas em atraso do Crédito de Instalação ou apresentar defesa escrita, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital.

Município: BUJARI (AC) - PA ANTONIO DE HOLANDA

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC015300000131	ANTONIA MARIA RIBEIRO MORAES	XXXXXXXXXX	ADELSON TORRES DE MOURA	XXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL I - DECRETO 9.424

Modalidade do Crédito 2: FOMENTO - DECRETO 9.424

Modalidade do Crédito 3: FOMENTO MULHER - DECRETO 9.424

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC015300000083	CARMEN ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA	XXXXXXXXXX	EDNALDO FERREIRA DE CASTRO	XXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito 1: FOMENTO OPERAÇÃO I - DECRETO 9.424

Modalidade do Crédito 2: FOMENTO MULHER - DECRETO 9.424

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC015300000096	CELINA SILVA DE OLIVEIRA	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito 1: FOMENTO OPERAÇÃO I - DECRETO 9.424

Modalidade do Crédito 2: FOMENTO MULHER - DECRETO 9.424

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC015300000068	MARCIA DANIELE FERREIRA DE SOUZA	XXXXXXXXXX	CLODOVES DE OLIVEIRA COSTA	XXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito 1: FOMENTO - DECRETO 9.424

Modalidade do Crédito 2: FOMENTO MULHER - DECRETO 8.256

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC015300000048	MARIA IZABEL SANTOS DA SILVA	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito 1: FOMENTO OPERAÇÃO I - DECRETO 9.424

Modalidade do Crédito 2: FOMENTO MULHER - DECRETO 8.256

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC015300000119	MARIA ALCIRENE DO CARMO OZÓRIO	XXXXXXXXXX	FRANCISCO COLOMBIABO DA SILVA	XXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito 1: FOMENTO - DECRETO 9.424

Modalidade do Crédito 2: FOMENTO MULHER - DECRETO 9.424

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC015300000077	MARIA ANTONIA DE LUCENA	XXXXXXXXXX	GILBERTO CRUZ DA SILVA	XXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito 1: FOMENTO OPERAÇÃO I - DECRETO 9.424

O(s) assentado(s) ora notificado(s) poderá/poderão comparecer à Superintendência Regional do INCRA no Estado do Acre - SR(AC) no endereço: Rua Santa Inês, nº 135, Bairro Aviário, CEP: 69.909-000 ou outra unidade mais próxima. O pagamento dos valores devidos deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, a qual deverá ser obtida na Sala da Cidadania ou na Divisão de Administração da Superintendência Regional do Incra neste Estado ou pelo Portal do Incra na internet.

Caso tenha sido efetuado o pagamento das parcelas, deverá ser apresentado junto ao Incra, no prazo de 30(trinta) dias, o comprovante para fins de baixa do débito. Informamos que o não pagamento ou a não apresentação de defesa escrita, no prazo indicado nesta notificação, ensejará o encaminhamento do débito para inscrição em dívida ativa do Incra e a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a inscrição do devedor nos serviços de proteção ao crédito, a execução judicial e o registro no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/acre>



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Rodrigo Alecio, Superintendente**, em 26/05/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24234493** e o código CRC **FE610082**.
